



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº138/2025
INEXIGIBILIDADE Nº055/2025
CONTRATO Nº 179/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº 1033, Centro, Arceburgo/MG, neste ato representado pela Sra. **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**, na qualidade de Prefeita Municipal, e a **EMPRESA SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37 291 959/0001-33, com sede Administrativa a Avenida José Remígio Prezia, nº 269, bairro Jardim dos Estados, na cidade de Poços de Caldas, no estado de MG, CEP: 37701102, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo senhor ALESSANDRO BASSO CÓ, resolvem celebrar o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ARMAZENADO EM CILINDROS, FORNECIDOS SOB REGIME DE COMODATO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A) A prorrogação da vigência do Contrato nº 179/2025.

A) O reajuste contratual em 4,44 % (IPCA), passando o valor unitário de R\$86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 90,34 (noventa reais e trinta e quatro centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 179/2025 de 09/09/2026 até 09/09/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do contrato, após a aplicação do reajuste de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passa a ser de **R\$ 13.551,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais)**, conforme tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM 1M³ ENVASADO EM CILINDRO CONTENDO 01 METRO CUBICO. OBS.: OS CILINDROS DEVEM SER CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.	M3	150	R\$90,34	R\$ 13.551,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 107, da Lei nº. 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes abaixo.

Arceburgo, 01 de setembro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA
ANACLETO:170665728
58

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARGARETH OLIVEIRA
ANACLETO:17066572858
Dados: 2026.09.02 10:25:07
-03'00'

ALESSANDRO
BASSO
CO:05411213673

Alessandro Basso Có
Representante da Contratada

Assinado digitalmente por ALESSANDRO BASSO
CO:05411213673
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=11667263000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLOPES COSTA, OU=RFB e-CPF A1, CN=ALESSANDRO BASSO CO:05411213673
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.01 16:27:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0